



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 44

PORTARIA Nº 66, DE 03 DE AGOSTO 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso das atribuições previstas no Decreto Presidencial DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0801096-07.2022.4.05.8201, que tramitou na 4ª Vara da Justiça Federal e em atenção ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00048/2022/PRIORIT/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, ambos a respeito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.052685/2020-13, resolve:

Art.1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.052685/2020-13, objeto da Portaria nº 117 de 15 de dezembro de 2020, que tratou sobre possíveis irregularidades administrativas referentes à conduta de servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 3 de agosto de 2022